

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº332/2025

Processo Licitatório nº 029/2025

Pregão Eletrônico nº 023/2025/SRP/FUNDEB/FME

Ata de Registro de Preço nº 035/2025

Contrato nº 332/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, situada na rua Trajano de Almeida, SNº – Centro – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo **Secretario Municipal de Educação Sr. Adenilton da Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG: 4032348 SSP/PA e CPF: 758.638.982-91**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA**, estabelecida na Avenida José Mendonça, s/nº, sala 03, Bairro Central, Santana do Araguaia - PA, inscrita no **CNPJ, nº 19.290.919/0001-95**, neste ato representada por **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA NETO**, nacionalidade brasileira, solteiro, **CPF nº 012.782.603-31**, residente e domiciliado na Avenida José Mendonça, n 283, Bairro Centro, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 28/11/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONTRATU AL	QTD ATE 25%	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	60.000	15.000	0,85	12.750,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	85.000	21.250	0,90	19.125,00

14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	42.000	10.500	0,95	9.975,00
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG	22.400	5.600	1,00	5.600,00
17	LENÇO UMEDECIDO	2.000	500	4,00	2.000,00
18	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL, EM PLÁSTICO RESISTENTE APROXIMADAMENTE COM 0,15 CM, CORES SORTIDOS	1.000	250	3,20	800,00
20	POMADA PARA ASSADURA	500	125	14,40	1.800,00
TOTAL.....					R\$ 52.050,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 52.050,00 (**cinquenta e dois mil e cinquenta reais**) que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

Exercício 2026.

12.122.0037.2-192 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

12.361.0401.2-201 – Manutenção do Salário Educação – QSE (SALED);
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 11 DE AGOSTO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ: 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA.
CNPJ: 19.290.919/0001-95
CONTRATADA